



DECRETO Nº 85/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2327/2026, de 29 de Julho de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 595.444,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.26.782.16.2065-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$435.444,80 435.444,80
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA		
03.001.4.122.2.2009-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$160.000,00 160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.15.451.16.2058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$52.089,99 52.089,99
07.002.26.782.16.2062-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$302,00 302,00
07.002.26.782.16.2065-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$48.110,00 48.110,00
07.002.15.451.16.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$15.598,01 15.598,01
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.15.451.16.2060-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$84.401,99 84.401,99
07.002.15.451.16.2059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$351.042,81 351.042,81
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA		
07.002.15.451.16.2059-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		
1.720.0000000.000000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	R\$43.900,00 43.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 12 de Agosto de 2026, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

JOAO SALOMAO PIMENTA

*** .***.461-**

PREFEITO MUNICIPAL

